

PARECER N° 1742/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 282/2011.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, o qual determina a priorização do uso de métodos construtivos e recursos ecológicos que especifica na construção de Centros Educacionais Unificados – CEU´s no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à proposição.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em razão da assunção, por parte do Município, do protagonismo no uso de alternativas construtivas ambientalmente sustentáveis e conservação do meio ambiente na medida em que atenta para a adequada captação e uso de águas das chuvas, melhor climatização dos ambientes e utilização da luz solar para o aquecimento de água, privilegiando o uso de fonte energética limpa e renovável, adotando atitude exemplar em relação a opção de metodologia construtiva para unidades dos Centros Educacionais Unificados.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/11/2012.

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSD

Carlos Apolinário - PMDB

Ítalo Cardoso - PT

Netinho de Paula - PCdoB